



pass bienvenue

Regulamento de utilização do Passe de Boas-vindas

1. Validade

- 1.1 O passe de boas-vindas é válido de 1 de Abril de 2017 a 31 de Março de 2018, podendo ser utilizado de forma ilimitada nos 30 locais e eventos parceiros do projecto.
- 1.2 O passe de boas-vindas é válido unicamente para os espectáculos inscritos no programa da temporada dos espaços culturais. Estão excluídos os espectáculos programados em aluguer ou fora da temporada, que não dependam da direcção artística do local.
- 1.3 O passe de boas-vindas é pessoal e intransmissível. Só é válido na presença de um documento de identificação oficial válido (passaporte, bilhete de identidade/cartão de cidadão ou carta de condução).

2. Acesso

- 2.1 O acesso ao evento cultural faz-se através de reserva ou ao balcão (neste caso sem reserva e em função dos lugares disponíveis) unicamente no dia do evento.
- 2.2 Quando efectuar uma reserva deverá especificar que é portador de um passe de boas-vindas.
- 2.3 Em certos locais ou eventos não é possível efectuar reserva. O acesso faz-se directamente ao balcão. Os locais em questão são os seguintes:
 - a. Música: Academia de Música Tibor Varga, Festival Arcades, Festival Flatus, Port Franc, Point 11, Sion en lumières
 - b. Locais de exposição: La Maison du Diable, La Grenette - galeria da cidade de Sion, La Maison de la Nature, Museu de Arte, Museu de História, Museu da Natureza
 - c. Livros e leitura: Mediateca Valais - Sion
- 2.4 O controlo do passe de boas-vindas e do documento de identificação é efectuado à entrada dos locais parceiros.

3. Reservas

- 3.1 A Cidade de Sion reserva-se o direito de recusar a encomenda do cliente e de bloquear o passe de boas-vindas sem indicação dos motivos em todos os casos de abuso, de presunção de abuso ou de utilização do passe não válida.
- 3.2 Em caso de abuso (por exemplo, transmissão do cartão a terceiros), o passe é anulado imediatamente.

4. Protecção e transmissão dos dados

- 4.1 A Cidade de Sion assegura o respeito das disposições legais aplicáveis no que diz respeito à protecção de dados e toma as medidas de segurança adequadas.

5. Para todas as questões ou no caso de perda do passe, queira contactar:

Cidade de Sion

Acolhimento e integração

Christel Jost Sawadogo

c.jost@sion.ch

027 324 15 41